



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3405.6000

**ATA 67ª DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO OITAVO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ –
IPI NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: Francisco Eduardo Johannsen, Edimar Garcia e Jacqueline Adair Bernardes Rodrigues, sob a presidência do primeiro. Verificada a existência de quorum para abertura da reunião, procedeu-se a pauta do dia: **1-Ofícios Recebidos:** Requerimento de Afastamento e Desincompatibilização, recebido em 30/06/2016, dos Conselheiros Cleonice Fátima Fiorentin Comunello, 1ª Secretária e de Rômulo Mafra, 1ª Secretário Suplente, para concorrerem a cargo eletivo. Tendo em vista a ausência de quorum para deliberações ante a ausência da 1ª Secretária e seu suplente, decidiu-se pelo adiamento desta reunião para o dia 06 de outubro de 2016, quando os conselheiros desincompatibilizados retornarem às suas atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Edimar Garcia, a presente ata, assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Francisco Eduardo Johannsen

Presidente do CFIPI

Edimar Garcia

Presidente Suplente do CFIPI

Jacqueline Adair Bernardes Rodrigues

2ª Secretária do CFIPI